Lei nº 33, de 7-11-966

Orça a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 1.967.

A Câmara Municipal de Arinos, decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:-

Artigo 1º - A Receita do Município de Arinos, para o exercício de 1.967, é orçada em cr$-73.450.000 (setenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), de acôrdo com a seguinte discriminação, sujeita a alterações decorrentes da regulamentação da reforma tributária nacional:-

Código Geral	Especificação da Receita	Parciais	Totais
	Receitas Correntes		
	Receita Tributária		
	Impostos:-		
1.1.1-13	Impôsto sôbre a renda e proventos de qualquer natureza:		
	Impôsto sôbre a renda retido na fonte - - - -	5.000	

Código Geral	Especificação da Receita	Parciais - Cr$ -	Totais - Cr$ -
1.1.1-19	Impôsto sobre circulação de mercadorias - - - -	50.000	
1.1.1-21	Impôsto Territorial:		
	Urbano - - - - - - - - -	10.000	
	Rural - - - - - - - - -	10.000.000	
1.1.1-23	Impôsto Predial - - - -	10.000	
1.1.1-25	Impôsto sobre serviços de qualquer natureza -	150.000	
	Taxas:		
1.1.2-12	Taxas de Expediente e Emolumentos:		
	Expedientes diversos -	100.000	
1.1.2-16	Taxas de Assistência Social:		
	Para Assistência Social	100.000	
	Para Fins Educativos - -	100.000	
1.1.2-17	Taxas Rodoviárias - - -	1.000.000	
1.1.2-21	Taxas de Aferição de Pesos e Medidas:		
	Aferição Municipal - -	5.000	
1.1.2-27	Taxas de Serv.s Diversos:		
	Taxa de Melhoramentos Rurais - - - - - - - - - -	1.000.000	
1.1.2-99	Outras Taxas:		
	Taxa de Licença - - - - -	100.000	
	Total da Receita Tributária	12.630.000	12.630.000
	Receita Patrimonial		
1.2.0-00	Renda de Aforamentos -	10.000	
1.2.1-00	Receitas Imobiliárias:		
	Renda de Prédios e Terrenos de Aluguel - - - -	10.000	
1.2.3-00	Participações e Dividendos:		
	Juros de Dividendos -	20.000	

Código Geral	Especificação da Receita	Parciais	Totais
	Total da Receita Patrimonial - - - - - -	40.000	40.000
	Receita Industrial		
1.3.3-00	Outras Receitas Industriais:		
	Renda de Balsas - - - -	10.000	
	Total da Receita Industrial - - - - -	10.000	10.000
	Transferências Correntes		
1.4.1-00	Quota-parte do Impôsto de Renda - - - - - - - - -	20.000.000	
1.4.2-00	Quota-parte do Impôsto de Consumo - - - - - -	20.000.000	
1.4.4-00	Quota-parte do Impôsto s/combustiveis e Lubrifts	20.000.000	
1.4.7-00	Quota-parte do Impôsto sobre Energia Elétrica -	10.000	
1.4.8-00	Contribuições Diversas -	10.000	
	Total das Transferências Correntes - - - - - -	60.020.000	60.020.000
	Receitas Diversas		
1.5.1-00	Multas - - - - - - - -	200.000	
1.5.2-00	Cobrança da Dívida Ativa - - - - - - - - -	500.000	
1.5.4-00	Outras Receitas Diversas: Eventuais - - - - -	40.000	
	Total das Rectas Diversas -	740.000	740.000
	Total da Receitas Correntes	73.440.000	73.440.000
	Receitas de Capital		
2.2.0-00	Alienação de Bens Moveis e Imóveis - - - -	10.000	
	Total das Rectas de Capital	10.000	10.000
	Total Geral da Receita		73.450.000

Artigo 2º - A Despesa do Município de Pinos, para o exercício de 1.967, é fixada em Cr$ - 73.450.000 (setenta e três milhões quatrocentos e cinquenta cruzeiros), de acôrdo com a seguinte discriminação:

Despesas Correntes

Governo e Administração Geral

Legislativo

Código Serdl		Parciais	Totais
	Despesas de Custeio		
3.1.1.1-01	Pessoal Civil		
	Vencimentos - - - - - -	Cr$ - 36.000	- - - - -
3.1.2.0-01	Material de Consumo.		
	Impressos e Material		
	de Expediente - - - -	64.000	
3.1.3.0-01	Serviços de Terceiros		
	Serviço Postal, Telegráfico		
	e Telefônico - - - - - -	20.000	
3.1.4.0-01	Encargos Diversos		
	Despesas de Pronto Paga-		
	mento - - - - - - - - -	100.000	
	Café a Vereadores - -	60.000	
	Executivo	280.000	
	Despesas de Custeio		
3.1.1.1-03	Pessoal Civil		
	Subsídio e Representa-		
	ção do Prefeito - - - - -	1.440.000	
	Vencimentos - - - - -	5.760.000	
	Quinquênios - - - - -	162.000	
3.1.2.0-03	Material de Consumo		
	Material de Expediente,		
	Impressos e Livros - - -	1.338.000	
	Combustíveis e Lubri-		
	ficantes - - - - - - - -	200.000	

Codigo Geral	Especificação da Despesa	Parciais Cr$-	Totais Cr$-
3.1.3.0-03	Serviços de Terceiros		
	Serviço Postal, Telegráfico		
	e Telefônico - - - - - -	50.000	
	Fretes e Carretos - - - -	100.000	
3.1.4.0-03	Encargos Diversos		
	Viagens Administrativas	1.000.000	
	Despesas de Pronto Pagamto	300.000	
	Porcentagens Diversas	60.000	
	Gratificação por Serviço		
	Extraordinário - - - - -	40.000	
	Festas Cívicas e Comemora-		
	ções - - - - - - - - - - -	60.000	
	Inaugurações Diversas -	130.000	
	Café a Funcionários	60.000	
	Despesas Imprevistas -	1.000.000	
	Aluguel de Predios - - -	300.000	
	Quebras de Caixa - - - -	5.000	
		12.005.000	
	Soma de Governo e		
	Administração Geral - -	12.285.000	12.285.000
	Energia		
	Energia Eletrica		
	Despesas de Custeio		
3.1.1.1-33	Pessoal Civil		
	Vencimentos - - - - - - -	720.000	
	Salarios - - - - - - - - -	110.000	
3.1.2.0-33	Material de Consumo		
	Combustiveis e Lu-		
	brificantes - - - - - - -	3.000.000	
3.1.3.0-33	Serviços de Terceiros		
	Conservação de Ma-		

Codigo Geral	Especificação da Despesa	Parciais cr$-	Totais cr$-
	Máquinas e Equipamentos	1.000.000	
	Fretes e Carretos - - - - -	1.000.000	
3.1.4.0-33	Encargos Diversos -		
	Para o Serviço de Energia Elétrica - - - - - -	600.000	
		6.430.000	
	Soma de Energia - - -	6.430.000	6.430.000
	Transportes e Comunicações		
	Diversos		
	Despesas de Custeio		
3.1.1.1-49	Pessoal Civil		
	Salários - - - - - - -	2.000.000	
3.1.2.0-49	Material de Consumo -		
	Para Rodovias - - - - -	300.000	
	Combustiveis e Lubrificantes	1.000.000	
3.1.3.0-49	Serviços de Terceiros		
	Conservação de Rodovias -	10.275.000	
	Transportes diversos - - -	700.000	
3.1.4.0-49	Encargos Diversos		
	Viagens de Inspecção	200.000	
		14.475.000	
	Soma de Transportes e Communicações - - - - -	14.475.000	14.475.000
	Educação e Cultura		
	Ensino Primário		
	Despesas de Custeio		
3.1.1.1-61	Pessoal Civil		
	Vencimentos - - - - - -	7.920.000	
3.1.2.0-61	Material de Consumo		
	Material didático - - -	500.000	

Código Geral	Especificação da Despesa	Parciais Cr$-	Totais Cr$-
3.1.4.0-61	Encargos Diversos		
	Viagens de Inspecção -	200.000	
	Aluguel de Prédios para		
	Escolas - - - - - -	500.000	
		9.120.000	
	Soma de E. e Cultura	9.120.000	9.120.000
	Saúde		
	Assistência à Maternidade e à Infância		
	Transferências Correntes		
3.2.1.0-73	Subvenções Sociais		
	à Maternidade e à Inf.ª	200.000	
		200.000	
	Soma de Saúde	200.000	200.000
	Trabalho, Previdência e Assistência Social		
	Previdência Social		
	Transferências Correntes		
3.2.7.0-81	Contrib. de Prev. Social		
	Contribuições Diversas	80.000	
		80.000	
	Salário-Família e Abono Familiar		
	Transferências Correntes		
3.2.5.0-83	Salário Fm.ª e Abono Fm.ar		
	Abono de Família	500.000	
		500.000	
	Assistência a Desvalidos e Indigentes		
	Transf. Correntes		
	- - - - - - - -		

Código Geral	Especificação da Despesa	Parciais cr$-	Totais cr$-
3.2.1.0-85	Subvenções Sociais		
	Auxilios a Ind. e inval.	100.000	
	Sepultamento de Indigentes	200.000	
		300.000	
	Soma de Trabalho, Previdência e Assist.ª Social	880.000	880.000
	Habitação e Serviços Urbanos		
	Limpeza Pública		
	Despesas de Custeio		
3.1.1.1-93	Pessoal Civil		
	Salários - - - - - - - -	500.000	
3.1.2.0-93	Material de Consumo		
	Para Limpeza Pública	100.000	
		600.000	
	Iluminação Pública		
3.1.3.0-93	Serviços de Terceiros		
	Para Conservação da luz e energia - - - - - -	220.000	
3.1.4.0-94	Encargos Diversos		
	Para iluminação pública	300.000	
		520.000	
	Ruas e Praças Públicas		
	Despesas de Custeio		
3.1.1.1-95	Pessoal Civil		
	Salários - - - - - - - -	400.000	
3.1.3.0-95	Serviços de Terceiros		
	Conservação de ruas e praças - - - - - - - -	200.000	
	Transportes Diversos - - - - - - - - - - - -	300.000	

Código Geral	Especificação da Despesa	Parciais cr$-	Totais cr$-
3.1.4.0-95	Encargos Diversos		
	P/ Ruas e Praças Públicas	- -50.000	
		950.000	
	Parques e Jardins		
	Despesas de Custeio		
3.1.1.1-96	Pessoal Civil		
	Salários - - - - - - -	200.000	
3.1.2.0-96	Material de Consumo		
	Para Parques e Jardins	160.000	
3.1.3.0-96	Serviços de Terceiros		
	Conservação de Parques		
	e Jardins - - - - - - -	50.000	
		410.000	
	Mercados, Feiras e Matadouros -		
	Despesas de Custeio		
3.1.1.1-97	Pessoal Civil		
	Salarios - - - - - - -	200.000	
3.1.2.0-97	Material de Consumo		
	Para Mercados, Feiras e		
	Matadouros - - - -	200.000	
		400.000	
	Cemitérios		
	Despesas de Custeio		
3.1.1.1-98	Pessoal Civil		
	Salários - - - - - - -	180.000	
3.1.3.0-98	Serviços de Terceiros		
	Conservação de Cemitérios	100.000	
		280.000	
	Soma de Habitação e		
	Serviços Urbanos - - -	3.160.000	3.160.000

Código Geral	Especificação da Despesa -	Parciais cr$-	Totais cr$-
	Total das Despesas Correntes - - - - - - -	46.550.000	46.550.000
	Despesas de Capital		
	Governo e Administração Geral - Investimtos		
4.1.1.0-03	Obras Publicas Para Construção do Prédio para Prefeitura - -	10.000.000	
		10.000.000	
	Soma de Governo e Administração Geral	10.000.000	10.000.000
	Transportes e Comunicações - Diversos - Investimentos		
4.1.1.0-49	Obras Publicas Construção de Rodovias e Pontes - - - - - - -	12.000.000	
4.1.4.0-49	Material Permanente Pª Rodovias e Pontes - -	500.000	
		12.500.000	
	Soma de Transportes e Communicações - - - -	12.500.000	12.500.000
	Educação e Cultura		
	Ensino Primário		
	Investimentos		
4.1.1.0-61	Obras Publicas Construção de Prédios Esc.	800.000	
4.1.4.0-61	Material Permanente Aquisição de Móveis e Utensílios - - - - - -	500.000	
		1.300.000	

Codigo Geral	Especificação da Despesa	Parciais cr$-	Totais cr$-
	Soma de Educação e Cultura - - - - - - -	1.300.000	1.300.000
	Habitação e Serviços Urbanos		
	Investimentos		
4.1.1.0-95	Obras Públicas		
	Abertura e calçamento de ruas e praças - - -	1.400.000	
		1.400.000	
	Parques e Jardins		
	Investimentos		
4.1.1.0-96	Obras Públicas		
	Construção de Parques e jardins - - - - - - - -	500.000	
		500.000	
	Mercados, Feiras e Matadouros - Investimentos		
4.1.1.0-97	Obras Publicas		
	Construção de Matadouro	600.000	
		600.000	
	Soma de Habitação e Serviços Urbanos - - -	3.100.000	3.100.000
	Total das Despesas de Capital - - - - - - - -	26.900.000	26.900.000
	Total Geral da Despesa		73.450.000

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita prevista e abrir créditos suplementares às dotações da despesa, até a importância correspondente a 40% (quarenta por cento), do orçamento da despesa.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Primos, 7 de novembro de 1.966.

a). Francisco Fernandes Valadares -
Prefeito Municipal

a). Pedro Carneiro dos Santos - Secretário.